

1 Ata da reunião ordinária nº 1568
2 do Conselho de Administração
3 da Universidade Estadual de
4 Londrina - UEL, realizada no dia
5 09 de abril de 2025.

6 No dia nove de abril, do ano de dois mil e vinte e cinco, às 15
7 horas, na sala dos Conselhos, reuniu-se ordinariamente o
8 Conselho de Administração, sob a presidência da Reitora, Prof^a
9 Dra. Marta Regina Gimenez Favaro, com a presença dos
10 seguintes Conselheiros: Laura Taddei Brandini, Alex Eduardo
11 Gallo, Alan Salvany Felinto, Miguel Belinati Piccirillo, Andréa
12 Name Colado Simão, Carrie Chueire Ramos Galvan, Edmilson
13 Lenardão, José Fernando Mangili Junior, Orlando Mendes
14 Fogaça Junior, Gildomar Santos Silva, Aurélio Pereira, Luis
15 Fernando Casarim, Ana Márcia Tucci de Carvalho, Paulo Liboni,
16 Leandro Altimari, Azenil Staviski e Silvia Meletti. Ausências
17 justificadas: Airton José Petris, João Zequi, Inês Cristina de
18 Batista Fonseca, Pâmela Gomes de Ramos e Iara Oliveira
19 Secco. Convidados: Angela Maria Sousa Lima, Luiz Claudio
20 Buzeti, Diego Jovino Luduvério, Edson Miura, Viviane Furtoso,
21 Sandra Garcia, Alécio Martins Fontes, José Miguel Arias Neto,
22 Ariella Besing Motter, Alberto Duran Gonzales e Lisiane Freitas
23 de Freitas. **I. ORDEM DO DIA. 1) Discussão e votação da ata**
24 **da reunião nº 1567 de 26 de março de 2025.** A ata foi aprovada
25 por unanimidade, sem emendas. **2) Processo 23.712.513-4 - ARI**
26 **- deliberar acerca das minutas de Protocolo de Intenções e de**
27 **Acordo de Mobilidade, que entre si celebram a UEL e a**
28 **Universidade de Pamplona - UNIPAMPLONA (Colômbia).**
29 **(Relatora: Prof^a Dra. Viviane Furtoso).** Prof^a Viviane informou
30 tratar-se de Protocolo de Intenções e Acordo de Mobilidade
31 Acadêmica que visam a ser firmados entre a UEL e a *Universidad*
32 *de Pamplona* - UNIPAMPLONA (Colômbia). A UEL já teve
33 cooperação formalizada com a Universidade de Pamplona por
34 meio de Protocolo Marco de Cooperação, cuja vigência foi de 2019
35 a 2024, com recepção de uma estudante para mobilidade no curso
36 de Medicina Veterinária em 2019. Em março de 2025, a ARI foi
37 notificada pela IES parceira, que manifestou interesse em renovar
38 a parceria por mais cinco anos. Considerando o investimento em
39 ampliar as parcerias com a América Latina, a ARI recomenda a
40 renovação da parceria. As minutas elegidas para o
41 estabelecimento da cooperação seguem os modelos da UEL, pré-

1 aprovados pela Procuradoria Jurídica. Colocados em regime de
2 votação, o Protocolo de Intenções e o Acordo de Mobilidade
3 Acadêmica que visam a ser firmados entre a UEL e a *Universidad*
4 *de Pamplona* - UNIPAMPLONA (Colômbia), foram aprovados por
5 unanimidade. **3) Processo 22.496.916-3 - AINTEC - deliberar**
6 **acerca do Contrato de Ajuste de Propriedade Intelectual que**
7 **entre si celebram a UEL e a Phlorinea Indústria e Comércio de**
8 **Cosméticos Eireli, dispondo sobre a titularidade de pedido de**
9 **patente (Relatores: Prof. Edson Miura e Marinno Arthur).**
10 Relatou o processo Diego Jovino Luduvério. Ele informou que o
11 objeto do presente instrumento é respaldar juridicamente as
12 condições de Propriedade Intelectual entre a UEL e a
13 PHLORINEA, as quais visam a realização da formalização do
14 contrato de ajuste de propriedade intelectual, tendo por objeto
15 estabelecer as condições de Propriedade Intelectual entre as
16 PARTES do registro de pedido de patente, "EMULSÕES DE
17 RAMNOLIPÍDEOS E ÓLEOS ESSENCIAIS COM ATIVIDADE
18 BACTERICIDAS", depositado junto ao Instituto Nacional da
19 Propriedade Industrial - INPI, sob nº BR 10 2024 015910 1. Deste
20 modo, conforme o Acordo, estabeleceu-se que a propriedade
21 Intelectual se dá em 50% para a UEL e 50% para a PHLORINEA.
22 É considerada inventora por PARTE da UEL o docente: Prof. Dr.
23 Doumit Camilios Neto. Colocado em regime de votação, o Contrato
24 de Ajuste de Propriedade Intelectual que entre si celebram a UEL
25 e a Phlorinea Indústria e Comércio de Cosméticos Eireli, dispondo
26 sobre a titularidade de pedido de patente, foi aprovado por
27 unanimidade. Prof. Miura destacou a competência do Diego
28 Luduvério e informou que esta é a última semana que ele estará
29 na Aintec, pois foi convidado pela COPEAGRO para assumir um
30 cargo na área de inovação tecnológica. Agradeceu o trabalho do
31 Diego e disse que enquanto formadores de mão de obra na área
32 de inovação, já estão em uma fase de transição na busca de um
33 profissional para assumir a função do Diego na Aintec. A Reitora
34 agradeceu o trabalho executado pelo Diego, que sempre lidou com
35 as situações de forma bastante competente e respeitosa e desejou
36 sucesso em seu novo percurso. **4) Processo 23.721.210-0 -**
37 **COPS - deliberar acerca das planilhas orçamentárias com a**
38 **previsão de custos para realização do Vestibular e PACs I, II e**
39 **III da UNICENTRO 2026 (Relatora: Profª Dra. Sandra Garcia).**
40 Profª Sandra relatou que atendendo à solicitação da Universidade
41 Estadual do Centro Oeste -UNICENTRO, por meio do Ofício
42 COORPS.01/2025, esta Coordenadoria de Processos Seletivos da

1 UEL, elaborou orçamento financeiro, visando à realização do
2 Processo Seletivo Vestibular e dos PACs I, II e III, para ingresso
3 nos cursos de graduação daquela IES, em 2026. Para elaboração
4 do orçamento financeiro, foram consideradas as informações
5 constantes no Ofício COORPS.01/2025, da UNICENTRO, e
6 atualizados os cálculos para a efetivação dos processos de
7 seleção. O orçamento financeiro está baseado nos custos
8 advindos da execução dos processos de seleção Vestibular 2026
9 e PACse demonstrado no formato aprovado e utilizado no
10 Vestibular de 2025, com todos os elementos contemplados e com
11 a aplicação de DESPESAS ADMINISTRATIVAS da UEL,
12 considerando o percentual de 30% (trinta por cento) da DREM -
13 Desvinculação de Receitas dos Estados e Municípios, criada por
14 meio da Emenda Constitucional 93/2016, de 8 de setembro de
15 2016, sobre os custos totais planilhados. A contratação da
16 Universidade Estadual de Londrina, visa ao planejamento e
17 execução dos serviços técnicos especializados, de planejamento,
18 elaboração de questões de múltipla escolha e de redação,
19 preparação, impressão de provas, a serem implementadas pela
20 Coordenadoria de Processos Seletivos da UEL, o que confirma a
21 credibilidade dos serviços prestados. O orçamento financeiro aqui
22 apresentado, em relação aos custos totais dos processos de
23 seleção, reflete a uma condição especial para atendimento da
24 solicitação, tendo em vista, ainda, a parceria já existente entre a
25 UEL e a UNICENTRO na realização de vários processos de
26 seleção anteriores, para ingresso nos cursos de graduação da
27 daquela IES. É oportuno elucidar que as parcerias em relação a
28 outras IES na realização de processos de seleção, trazem
29 resultados importantes em favor desta Universidade, em nível
30 Institucional, tendo em vista que as atividades da prestação de
31 serviços têm projetado o nome da Universidade Estadual de
32 Londrina, para fora dos limites do Campus Universitário. Colocado
33 em regime de votação, o Conselho aprovou por unanimidade as
34 planilhas orçamentárias com a previsão de custos para realização
35 do Vestibular e PACs I, II e III da UNICENTRO 2026. **5) Processo**
36 **23.102.565-0 - NDPH E PROPPG - deliberar acerca da criação**
37 **do Curso de Especialização Lato Sensu, modalidade**
38 **Residência Técnica em Gestão Documental, Educação**
39 **Patrimonial e História Pública. (financiamento externo)**
40 **(Relatores: Prof. Dr. Miguel Arias e Profª Dra. Silvia Meletti).**
41 Inicialmente o Prof. Miguel agradeceu ao Centro de Estudos
42 Sociais Aplicados, pois o NDPH foi contemplado com um arquivo

1 deslizante doado pelo EAAJ, através da prof^a Marcia Teshima,
2 onde serão colocados 40 arquivos com 3200 pastas com acervos
3 da Folha de Londrina e ainda sobrar espaço. Agradeceu também
4 à Prefeitura do Campus que agilizou na montagem do
5 arquivo. Entrando no relato do processo, Prof. Miguel informou
6 tratar-se de um projeto coletivo de várias Universidades e no ano
7 de 2023, os diretores de Centros de Documentação das IES do
8 Paraná criaram uma Rede intitulada Rede Paranaense de
9 Arquivos, Centros e Núcleos de Documentação, hoje formalizada
10 junto à Associação Nacional de História-Seção Paraná como
11 Grupo de Trabalho. Ao longo das discussões do ano de 2023 foram
12 constatados problemas comuns que variam da aquisição de
13 material de consumo, EPIs, contratação de arquivistas e de
14 Historiadores e de uma falta geral de aporte para as instituições de
15 guarda e de pesquisa histórica das Universidades (CEDOCs).
16 Diante disto foi solicitada uma audiência com o Secretario de
17 Ciência e Tecnologia do Estado – Prof. Aldo Bona - para
18 apresentar a reivindicação dos Diretores dos CEDOCs. Na
19 audiência foi esclarecido que a contratação de técnicos e
20 arquivistas depende da aplicação da L.G.U. Durante as
21 discussões, surgiu a ideia de que o grupo apresentasse uma
22 proposta de Residência Técnica na área de Gestão Documental,
23 Educação Patrimonial e História Pública. Ao longo de 2024 foram
24 realizadas várias reuniões, tendo sido definida uma comissão da
25 rede para elaborar o projeto do curso de especialização, aqui
26 proposto, formada pelos seguintes docentes: Marcio Both –
27 Universidade Estadual de Maringá – CEDOC-UEM Liliane Freitag
28 – UNESPAR/ CEDOC – Paranaguá Méri F. Krammer –
29 UNICENTRO / CEDOC – Irati José Miguel Arias Neto – UEL/
30 NDPH. Como o curso é sediado e administrado por uma
31 Universidade, a Rede realizou consulta entre as instituições. Após
32 consulta prévia à PROPPG, ao NEAD e à Reitoria, foi apresentada
33 a UEL como instituição promotora do curso proposto em parceria
34 com a SETI, o que gerou o convite realizado através do Processo
35 22.972.011-2 de 29/10/2024. Assim, a SETI incorporou os
36 CEDOCs no sistema Estadual que atende à demanda dos
37 diretores das instituições de guarda e de pesquisa documental do
38 sistema universitário do Paraná e contempla os Museus não
39 atendidos no corrente curso de Residência Técnica em Gestão
40 Cultural. Cabe destacar ainda, que no ano de 2024, além da
41 formalização da Rede Paranaense de Arquivos, Centros e Núcleos
42 de Documentação como Grupo de Trabalho da Associação

1 Nacional de História – Seção Paraná, os CEDOCS foram inseridos
2 na REMUP - Rede Estadual de Museus, Centros de Memórias,
3 Documentação e Acervos Universitários das Universidades
4 Estaduais do Paraná (Resolução n.º 159/2024 – SETI, de 26 de
5 julho de 2024). Paralelamente, no mesmo período, a SETI
6 capitaneou a criação do NAPI – Memória e Inovação – único na
7 área de Ciências Humanas, que implica na criação de um Portal
8 Científico do Paraná (Paraná Mais Ciência) com a finalidade de
9 disponibilizar online a documentação histórico-cultural do Estado.
10 Para isto as instituições universitárias receberão um Scanner 3-D
11 para digitalização de objetos museais e cada CEDOC receberá um
12 scanner de alta resolução para digitalização de coleções e fundos
13 documentais com o emprego de programas de Inteligência
14 Artificial, para disponibilização no Portal Paraná Mais Ciência. O
15 programa implica ainda no recebimento de pessoal (na forma de
16 estágios), capacitação e treinamento sob a supervisão dos
17 CEDOCs. Este programa já está em implantação e deve iniciar as
18 atividades por volta de março de 2025. Estes fatos são de suma
19 importância, pois representam o início da implantação de uma
20 política pública para a área de arquivos e de museus universitários
21 inédita no Estado do Paraná, pois é num setor que dificilmente é
22 contemplado em editais e políticas das agências de fomento do
23 país, com raras exceções. Mais ainda, insere os Centros de
24 Documentação e Museus no processo de formação continuada e
25 qualificação de corpo técnico que subsidiará em breve futuro a
26 capilarização dos processos de gestão documental e de educação
27 patrimonial no estado do Paraná, atendendo os setores públicos e
28 privados em sua diversidade: empresas, prefeituras, secretarias,
29 universidades, escolas, dentre outros. Cria também uma base
30 confiável de dados com interface inteligente de pesquisa,
31 significativa e relevante com potencial elevado de transformação
32 da área de guarda, preservação, pesquisa, difusão e produção de
33 conhecimento históricocultural no Paraná. Finalmente, é
34 fundamental esclarecer que o curso proposto é integralmente
35 financiado pela SETI/Fundo Paraná, o que em última instância,
36 significa que não há impacto financeiro e estrutural para a UEL. O
37 programa financia: a) 5 coordenadores: Pedagógico;
38 Administrativo; Residência; Equipe Multidisciplinar e NEAD; b)
39 Bolsistas técnicos para auxílio dos respectivos coordenadores; (
40 selecionados através de edital específico) c) Professores
41 formadores e Professores auxiliares (estes últimos um para cada
42 disciplina e são selecionados através de edital específico); d)

1 Orientação de TCC (selecionados através de edital específico) e)
2 Bolsistas-residentes; f) Auxílio viagem: passagens e estadia para
3 as atividades do curso. Justifica-se assim, a implantação de um
4 curso de Especialização/ Residência Técnica em Gestão
5 Documental, Educação Patrimonial e História Pública no âmbito da
6 Universidade Estadual de Londrina. Prof^a Silvia Meletti
7 complementou dizendo que a modalidade de oferta é EAD e que
8 a proposta já foi aprovada em todas as instâncias
9 competentes. Prof^a Laura Brandini parabenizou o prof. José Miguel
10 pela coordenação deste projeto e pelos benefícios que virão para
11 a Universidade. Prof. Miguel Piccirillo demonstrou a felicidade que
12 sente em poder colaborar com todo esse processo e ressaltou o
13 trabalho da prof^a Marcia Teshima, que possibilitou a doação do
14 arquivo deslizante. Colocada em regime de votação, a criação do
15 Curso de Especialização Lato Sensu, modalidade Residência
16 Técnica em Gestão Documental, Educação Patrimonial e História
17 Pública, foi aprovada por unanimidade. Itens 6 a 9 relatados em
18 bloco. **6) Processo 23.592.717-9 - PROPPG - deliberar acerca**
19 **do pedido de autorização para que o Curso de Especialização**
20 **em Língua Portuguesa possa funcionar, excepcionalmente,**
21 **com o número mínimo de 07 (sete) estudantes na turma do 1o**
22 **semestre de 2025. 7) Processo 23.579.145-5 - PROPPG -**
23 **deliberar acerca do pedido de autorização para que o Curso**
24 **de Especialização em Ergonomia possa funcionar,**
25 **excepcionalmente, com o número mínimo de 21 (vinte e um)**
26 **estudantes na turma do 1o semestre de 2025. 8) Processo**
27 **23.620.004-3 - PROPPG - deliberar acerca do pedido de**
28 **autorização para que o Curso de Especialização MBA em**
29 **Gestão de Projetos possa funcionar, excepcionalmente, com**
30 **o número mínimo de 20 (vinte) estudantes na turma do 1o**
31 **semestre de 2025. 9) Processo 23.583.451-0 - PROPPG -**
32 **deliberar acerca do pedido de autorização para que o Curso**
33 **de Especialização em Ensino de Geografia possa funcionar,**
34 **excepcionalmente, com o número mínimo de 8 (oito)**
35 **estudantes na turma do 1o semestre de 2025 (Relatora: Prof^a**
36 **Dra. Silvia Meletti).** Prof^a Silvia informou que os cursos já
37 reorganizaram suas planilhas orçamentárias, para que não
38 houvesse nem a redução da mensalidade e nem prejuízo das
39 atividades acadêmicas dos Cursos. Prof. Mangili externou
40 preocupação com a redução recorrente dos números de alunos
41 dos cursos de especialização. Questionou se a Proppg tem um
42 mapeamento dos cursos que tiveram redução, o que está sendo

1 feito para tratar dessa questão e se não seria o caso de criar um
2 Grupo de Trabalho, na tentativa de reverter essa situação.
3 Justificou essa fala em função de que estão descontinuando a
4 Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho, após
5 25 anos de funcionamento. Prof^a Silvia esclareceu que esta é uma
6 preocupação da Proppg também. Disse que já manifestou neste
7 Conselho os trabalhos de mapeamento, não apenas de questões
8 financeiras, mas também das Resoluções dos Cursos, dos
9 currículos. A única questão que acredita ser contundente é o valor
10 das mensalidades. Existem Especializações de qualidades
11 duvidosas fora da UEL, com mensalidades baixas, que colocam a
12 UEL em desvantagem. Em relação ao que pode ser feito, solicitou
13 aos Coordenadores dos Cursos Lato sensu profissionalizantes e
14 básico, para mapearem o que eles entendem ser necessário para
15 reverter essa situação e a resposta mais indicada foi o processo
16 de divulgação, além dos Editais. Disse que estão com uma
17 estagiária na COM trabalhando exclusivamente com os
18 Coordenadores dos Colegiados Lato sensu. Esse trabalho é de
19 reconstituição de páginas dos programas e divulgação permanente
20 desses cursos. Em relação ao Grupo de Trabalho, não vê pessoas
21 mais adequadas para fazer isso, do que os Coordenadores dos
22 Colegiados Lato sensu. Finalizou dizendo que essa é a avaliação
23 que a Pró-Reitoria tem feito, um trabalho sistemático e infelizmente
24 tem coordenadores que não atendem o chamado, nem para
25 divulgação, nem para análise de grade curricular, mas no geral,
26 tem havido uma boa adesão. A Reitora complementou dizendo que
27 todos esses cursos são apreciados nos Conselhos de base
28 (Departamento e Centro). Dessa forma, os Diretores podem fazer
29 esse trabalho nos Conselhos de bases, de incentivar os
30 coordenadores a procurarem alternativas. Aurélio Pereira acredita
31 que talvez seja necessário pensar em ir além dos muros da UEL,
32 buscar formas de financiamentos para as especializações. Talvez
33 as Proppgs das IES discutam conjuntamente sobre essa questão.
34 Prof. Mangili sugeriu uma conversa entre as IES, com o objetivo de
35 criarem um selo de excelência das IES para cursos de pós-
36 graduação. Prof^a Silvia esclareceu que a questão do selo de
37 excelência não foi mencionada nos Fóruns de Pró-Reitores. Em
38 relação às discussões com as IES, este assunto já foi amplamente
39 discutido, nos Conselhos do Estado e na Capes, que é o órgão que
40 regulamenta a especialização no Brasil. A Capes já teve
41 programas de fomento com bolsas para o lato sensu, só que em
42 nenhum desses lugares, nem em nível estadual, nem em nível

1 federal, o lato sensu tem esta acolhida. Acredita que universidades
2 públicas que conseguem manter seu índice de lato sensu com
3 muita procura e muitos alunos, são aquelas que optaram pela não
4 cobrança. Prof^a Laura colocou que se sente aflita ao ver a
5 Especialização em Língua Portuguesa com o número cada vez
6 menor de inscritos e este é o curso mais forte e procurado do
7 CLCH. Percebe um movimento generalizado, pois tudo o que
8 poderia ter sido feito a Proppg fez. Acredita na desvalorização da
9 própria Capes dessa formação intermediária entre uma graduação
10 e um doutorado, as especializações estão claramente sendo
11 extintas pela Capes. Prof. Miguel informou que neste ano, muitos
12 cursos do CESA conseguiram recuperar o número de inscritos.
13 Houve uma ampla divulgação nas redes sociais (instagran,
14 facebook e tic-toc). Colocados em regime de votação, os
15 processos referentes aos itens 6 a 9, foram aprovados por
16 unanimidade. Ver Resoluções CA ns. 013/2025; 014/2025;
17 015/2025 e 016/2025, respectivamente. **10) Processo**
18 **21.223.406-0 - PROPLAN / PROPPG - deliberar acerca do**
19 **Acordo de Cooperação Técnica e respectivo plano de**
20 **trabalho, que entre si celebram a UEL e a UTFPR, para a**
21 **participação de docente da Universidade Tecnológica Federal**
22 **do Paraná, como docente permanente do Programa de Pós-**
23 **Graduação em Matemática Aplicada e Computacional da UEL**
24 **(Relator: Prof. Dr. Sérgio Carvalho e Profa. Dra. Silvia Meletti)**
25 Fernando Casarim informou que o processo tramitou pelas
26 instâncias competentes e se encontra apto a ser apreciado pelo
27 Conselho. Colocado em regime de votação, o Acordo de
28 Cooperação Técnica e respectivo plano de trabalho, que entre si
29 celebram a UEL e a UTFPR, para a participação de docente da
30 Universidade Tecnológica Federal do Paraná, como docente
31 permanente do Programa de Pós-Graduação em Matemática
32 Aplicada e Computacional da UEL, foi aprovado por unanimidade.
33 **11) Processo 23664.961-0 - PCU - deliberar acerca do pedido**
34 **de concessão de imagens do sistema de vigilância do HU/UEL**
35 **(área externa, Av. Robert Koch rotatória com Av. Alziro Zarur)**
36 **(Relator: Luiz Claudio Buzeti)**. Luiz Claudio informou tratar-se de
37 solicitação feita por Joelma Aparecida Rodrigues dos Santos em
38 função de acidente de trânsito.
39 Colocado em regime de votação, o Conselho aprovou o pedido de
40 Joelma Aparecida Rodrigues dos Santos, de concessão de
41 imagens do sistema de vigilância do HU/UEL (área externa, Av.
42 Robert Koch rotatória com Av. Alziro Zarur). O Conselheiro Aurélio

1 Pereira votou contrário ao pedido, por desconhecer o teor das
2 imagens. **12) Processo 21.756.331-3 - PCU - deliberar acerca do**
3 **pedido de concessão de imagens do sistema de vigilância do**
4 **HU/UEL (Relator: Luiz Claudio Buzeti).** Luiz Claudio
5 informou tratar-se de solicitação feita por Gabrielle Helloyse N.
6 Mendonça, enfermeira contratada pelo Hospital Universitário (HU)
7 por chamamento público, por meio do qual solicita à Diretoria de
8 Enfermagem do Órgão Suplementar, cópia das imagens do circuito
9 interno de videomonitoramento do estacionamento do Hemocentro
10 do HU, do dia 05/02/2024, que, alegadamente, teriam registrado
11 outra funcionária do local danificando a roda de seu veículo. A
12 Procuradoria Jurídica, em seu parecer indica que “diante do
13 previsto no artigo 4º, II, da Resolução CA n. 007/2015, a
14 Procuradoria Jurídica da Universidade sugere seja o pedido de
15 acesso a imagens do circuito de videomonitoramento do
16 estacionamento do Hemocentro do dia 05/02/2024 formulado por
17 Gabrielle Helloyse N. Mendonça, submetido à apreciação do
18 Egrégio Conselho de Administração, com a sugestão pelo
19 indeferimento do pleito, por ausência de fundamentação do pedido
20 e de comprovação do pressuposto fático que o justifica. Nada
21 obstante, caso a decisão administrativa seja pelo deferimento do
22 requerimento formulado por Gabrielle Helloyse N. Mendonça, a
23 Procuradoria Jurídica se opõe, de qualquer forma, à
24 disponibilização das imagens que registram o ambiente interno e
25 pacientes do Hospital Universitário, por extrapolar a extensão do
26 quanto solicitado pela requerente e por representar potencial
27 violação ao direito de imagem das pessoas registradas (art. 5º, X,
28 da Constituição Federal) e à Lei n. 13.709/19, notadamente seus
29 artigos 2º, I e IV, 11 e 44, devendo estas serem entregues tão-só
30 mediante determinação judicial ou por requisição de autoridade
31 policial. Após a apreciação do pedido formulado por Gabrielle
32 Helloyse N. Mendonça pelo Egrégio Conselho de Administração, a
33 Procuradoria Jurídica da Universidade sugere o arquivamento do
34 presente protocolo administrativo, com fundamento no artigo 186,
35 §3º, do Regimento Geral da Universidade e no artigo 101,
36 parágrafo único, da Lei Estadual n. 20.656/2021, sem prejuízo de
37 eventual reabertura caso surjam elementos que apontem para a
38 ocorrência de infrações disciplinares”. Aurélio Pereira destacou
39 uma irregularidade no início do processo, que foi o uso de uma
40 correspondência oficial do Hospital Universitário para fazer uma
41 solicitação pessoal, e na sua opinião isso já é motivo de abertura
42 de Sindicância. Prof. Mangili questionou o lapso de tempo para o

1 processo ser pautado no Conselho. Prof^a Andréia destacou que
2 existe um Boletim de Ocorrência em relação a um crime ocorrido
3 no interior do estacionamento do Hospital e no Regimento Geral
4 da UEL, está explícito que crimes cometidos dentro da UEL, devem
5 ser apurados. Considerando as dúvidas levantadas, a Reitora
6 retirou o processo de pauta, para retornar na próxima reunião do
7 Conselho, com a presença do Assessor Especial da Procuradoria
8 Jurídica, Dr. João Vitor Jahjah. **13) Processo 23.786.642-8 - PCU**
9 **- deliberar acerca do pedido da direção do CECA de**
10 **concessão de imagens do sistema de vigilância da UEL**
11 **(Relator: Luiz Claudio Buzeti).** Luiz Claudio informou que a
12 Direção do CECA solicita, em regime de urgência, autorização do
13 Conselho de Administração da UEL para utilização de imagens das
14 Câmeras de monitoramento “Canal 01 e Canal 04”, vinculadas ao
15 Departamento de Artes Visuais do CECA, no dia 22/03/2025
16 (sábado) das 18 às 18h20m. As imagens solicitadas ajudarão a
17 Direção do Centro a obter informações sobre os protagonistas de
18 vandalismo (pichação) em espaços do Departamento de Artes
19 Visuais (paredes e porta de sala de aula), pintados pela equipe da
20 PCU-UEL horas antes. As imagens foram capturadas e estão
21 gravadas no computador da Direção do Centro, aguardando
22 autorização para serem incorporadas ao protocolo junto à
23 Ouvidoria da UEL. Aurélio colocou que houve um dano ao
24 patrimônio público e questionou o porquê do Diretor ter que
25 requerer as imagens. A instituição tem que instalar um boletim de
26 ocorrência para averiguar se é uma pessoa da comunidade e
27 nesse caso abre-se um procedimento interno e se não for, quem
28 fará a averiguação é a autoridade policial. Prof. Edmilson Lenardão
29 colocou que teve acesso às imagens e vai protocolar para a
30 Ouvidoria. Após a identificação, se for da comunidade interna será
31 instaurado um processo administrativo. A Reitora colocou que o
32 responsável pelo setor, deve abrir um Boletim de Ocorrência e
33 após, se instala um processo institucional, seja de Sindicância ou
34 de Processo Administrativo Disciplinar. Destacou a
35 necessidade de constituir um Grupo de Trabalho e fará isso após
36 a discussão deste item. Este Grupo, além de rever a Resolução
37 CA 007/2015, também definirá protocolos e procedimentos.
38 Colocado em regime de votação, o Conselho aprovou o pedido da
39 direção do CECA de concessão de imagens do sistema de
40 vigilância da UEL. O Conselheiro Aurélio Pereira votou contrário ao
41 pedido, por desconhecer o teor das imagens. Em seguida a
42 Reitora ressaltou a necessidade de readequação da Resolução CA

1 007/2015 e dessa forma, o Conselho aprovou a constituição de um
2 Grupo de Trabalho responsável pela revisão da Resolução CA
3 007/2015 e proposição de protocolo de condutas a serem
4 observadas no âmbito do acesso à imagens geradas pelo sistema
5 de vigilância da Universidade Estadual de Londrina. O Grupo será
6 composto pelos seguintes membros: Docentes: Edmilson
7 Lenardão, Miguel Belinati Piccirillo, Laura Tadei Brandini. Técnicos
8 administrativos: Aurélio Pereira e Gildomar Santos Silva. A
9 Assessora Especial da Procuradoria Jurídica, Dra Ariela Kely
10 Besing Motter, acompanhará os trabalhos do Grupo.
11 **EXTRAPAUTA - Processo 23.797.548-0 - PCU / PROPLAN -**
12 **deliberar acerca do pedido da PCU de contratação de nova**
13 **empresa de prestação de serviços de zeladoria e serviços**
14 **gerais. (Relatores: Luiz Claudio Buzeti e Prof. Dr. Sérgio**
15 **Carvalho).** Luiz Claudio informou tratar-se de solicitação de
16 contratação de nova empresa de prestação de serviços de
17 zeladoria e serviços gerais. Serão contratados 120 (cento e vinte)
18 serventes de limpeza, 6 (seis) encarregados e 8 (oito) auxiliares de
19 serviços gerais. O intuito é de garantir a manutenção adequada e
20 eficaz das instalações da universidade. A necessidade dessa
21 contratação se justifica pela ampliação da metragem quadrada das
22 áreas a serem atendidas, pela insuficiência de mão de obra da
23 atual empresa e pela nova licitação promovida pelo estado. A
24 Diretoria de Orçamento da Proplan demonstra que os custos
25 envolvidos com contratações pretendidas de mão de obra são da
26 ordem R\$ 6.783.435,36 (seis milhões, setecentos e oitenta e três
27 mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e trinta e seis centavos) por
28 ano. Demonstra, ainda, que acerca da optica do orçamento geral
29 da Universidade Estadual de Londrina, para as despesas com
30 locação de mão de obra – 33.90.37.00 - está consignado o valor
31 de R\$ 8.035.287,00 (oito milhões, trinta e cinco mil, duzentos e
32 oitenta e sete reais), na fonte tesouro do Estado, já que a fonte
33 própria não tem capacidade financeira para custear tal nível de
34 despesa. De acordo com a programação anual, o valor médio/mês
35 da contratação do pessoal de limpeza e conservação, bem como
36 Auxiliar de Serviços Gerais perfaz R\$ 565.286,28/mês (R\$
37 6.783.435,36 / 12 meses). O pagamento deste pessoal na nova
38 empresa contratada se dará a partir do mês junho/2025, o que
39 resulta no ano 2025 o valor total de R\$ 3.957.003,96 (três milhões,
40 novecentos e cinquenta e sete mil, três reais e noventa e seis
41 centavos) (R\$ 565.286,28 por mês x 7 meses). Considerando que
42 as demais contratações permanecem nos mesmos contratos e

1 valores, o saldo previsto até dezembro 2025 estará deficitário em
2 R\$ 1.637.275,00 (um milhão, seiscentos e trinta e sete mil,
3 duzentos e setenta e cinco reais). A LGU na Lei orçamentária
4 Anual (LOA) do exercício 2024 foi programada no valor total de R\$
5 34.359.860,00 (trinta e quatro milhões, trezentos e cinquenta e
6 nove mil, oitocentos e sessenta reais). Na LOA do exercício 2025
7 a LGU foi programada no valor total de R\$ 36.996.053,00 (trinta e
8 seis milhões, novecentos e noventa e seis mil e cinquenta e três
9 reais). Como temos uma margem de R\$ 2.636.193,00 (dois
10 milhões, seiscentos e trinta e seis mil, cento e noventa e três reais)
11 (R\$ 36.996.053,00 menos R\$ 34.359.860,00) distribuídos em
12 diversas rubricas, isto nos permite fazer remanejamentos para
13 cobrir a diferença de R\$ 1.637.275,00 (um milhão, seiscentos e
14 trinta e sete mil, duzentos e setenta e cinco reais) para
15 complementar o valor total da contratação da nova empresa até o
16 final do exercício 2025. Edmilson Lenardão solicitou o registro em
17 ata de que ele é totalmente contrário à terceirização dos serviços
18 na instituição, porém votará favorável à assinatura do contrato nos
19 termos propostos. Disse que já participou por muitos anos de
20 Sindicatos e sempre denunciaram o que significa terceirização do
21 serviço, tanto em empresas privadas como em públicas. Os
22 trabalhadores têm muitos direitos retirados, os salários e as
23 condições de trabalho são ruins e estamos em uma situação de ter
24 de assinar embaixo disso. Não se sente confortável em votar a
25 favor da terceirização, é completamente contrário a isso, mas
26 nesse momento é necessário. A Reitora ressaltou que todos
27 concordam que seria melhor se tivéssemos uma outra estrutura de
28 trabalho e um quadro funcional por Concurso Público, mas
29 infelizmente não temos e precisamos tocar a Universidade.
30 Estamos entre o que é possível fazer e dentro do que é possível,
31 o que é melhor para dar condição de trabalho a todos, em
32 diferentes espaços. Colocado em regime de votação, o Conselho
33 aprovou por unanimidade, o pedido da PCU de contratação de
34 nova empresa de prestação de serviços de zeladoria e serviços
35 gerais. **14) Processo 22.992.266-1 - PRORH - deliberar acerca**
36 **da minuta de Resolução C.A que estabelece critérios para**
37 **ingresso, permanência e alteração dos Regimes de Trabalho**
38 **da Carreira do Magistério Superior e as condições aos**
39 **Docentes submetidos ao Regime de Trabalho em Tempo**
40 **Integral e Dedicação Exclusiva – TIDE, na UEL (Relator: Prof.**
41 **Dr. Leandro Altimari).** Prof. Leandro informou que por meio do
42 OF.R.N. 451/2024, de 30/10/2024, “o Gabinete solicitou à Pró-

1 Reitoria de Recursos Humanos - PRORH que elaborasse um
2 estudo preliminar acerca do Regime de Tempo Integral e
3 Dedicação Exclusiva - TIDE Docente, visando o cumprimento da
4 Legislação Estadual. Considerando a Lei Estadual n. 19.594/2018
5 que alterou e incluiu dispositivos na Lei nº 11.713/1997 (carreira do
6 Magistério Público do Ensino Superior do Paraná), em especial os
7 artigos que tratam do Regime de Trabalho TIDE; Considerando a
8 Lei Estadual n. 20.933/2021 que alterou a Lei nº 11.713/1997, em
9 especial os artigos que tratam do Regime de Trabalho TIDE;
10 Considerando estudos anteriores realizados pelo Grupo de
11 Trabalho constituído pela Portaria n. 5209, de 01/11/2019,
12 encartado no protocolo n. 19.867.587-3; A PRORH, buscando
13 atualizar a regulamentação que trata do Regime de Trabalho TIDE
14 Docente, aprovado pela Resolução CEPE/CA n. 27/97, à luz da
15 nova legislação aprovada pelas Leis Estaduais n. 19.594/2018 e n.
16 20.933/2021, apresenta minuta de resolução que estabelece
17 condições aos Docentes submetidos ao Regime de Trabalho TIDE
18 na Universidade Estadual de Londrina – UEL para análise e
19 deliberação deste Conselho, uma vez que o tema na sua essência
20 é autorregulado por lei e que o processo de análise demanda
21 questões técnicas administrativas/orçamentarias/financeiras, o
22 que seria pauta do CA, s.m.j., em vista do que é praticado
23 atualmente pela Instituição”. Os Conselheiros discutiram o assunto
24 e houve propostas de alteração na minuta, conforme segue: No
25 inciso VI do artigo 5^a , incluir “atividades artísticas e culturais”.
26 Melhorar a redação dos incisos XII e XIII do artigo 5º e do Art. 11,
27 que passam a vigorar com as seguintes redações: “XII - prestar
28 serviços na forma da Lei Estadual nº 11.500, de 5 agosto de 1996
29 e da Lei Estadual nº 20.541, de 20 de abril de 2021, ou outras que
30 venham a substituí-las. XIII- O desenvolvimento de atividades e
31 ações de inovação, incluindo capacitações e licenças, nos termos
32 da Lei Estadual n. 20.541/2021 e da Política de Inovação da UEL.
33 Art.11 - O docente, em regime de trabalho TIDE, poderá exercer
34 cargo em comissão ou função de confiança de relevante interesse
35 público junto à Administração da UEL”. Colocado em regime de
36 votação, o Conselho aprovou por unanimidade, com as alterações
37 propostas, os critérios para ingresso, permanência e alteração dos
38 Regimes de Trabalho da Carreira do Magistério Superior e as
39 condições aos Docentes submetidos ao Regime de Trabalho em
40 Tempo Integral e Dedicação Exclusiva – TIDE, na UEL. Ver
41 Resolução CA Nº 017/2025. Antes de entrar no item 15, a Reitora
42 informou sobre a realização de uma reunião técnica com os

1 Diretores de Centros ocorrida na semana passada, para discutirem
2 sobre os espaços físicos. Considerando esta reunião, apresentou
3 a seguinte proposta em relação à alocação dos containers: Em
4 relação ao DCE e Centros Acadêmicos que estavam desalojados
5 - fizeram uma previsão no PROINFRA de compra de 7 (sete)
6 Containers, mas foram comprados 6 (seis). Existe, porém, a
7 possibilidade de um Aditivo de 25% e, portanto, mais 1 container e
8 pelo valor propuseram na reunião técnica um estudo orçamentário
9 para compra de mais 4 (quatro) containers. Dessa forma,
10 apresentou a seguinte proposta: Fase 1 de alocação: 1 container
11 para o DCE, 3 containers para o CCE e 2 containers para o CTU.
12 Fase 2: Estudo técnico com a Proplan para um Aditivo para mais 1
13 (um) container para o CCB. Fase 3: novo processo de compra para
14 mais 4 (quatro) containers, a serem alocados no CCB, CECA, CCS
15 e CLCH. Colocadas em regime de votação, as fases 1, 2 e 3 para
16 alocação dos containers, foram aprovadas por unanimidade.
17 **15) Processo 22.060.378-4 - GR - deliberar acerca do pedido de**
18 **alocação da Editora Edue; Livraria Edue e uma parte da ARI**
19 **no espaço em que abrigava, no passado, a agência do banco**
20 **Itaú (Relatora: Profa. Dra. Marta Favaro).** Aprovado por
21 unanimidade. **16) Processo 22.304.663-0 - GR - deliberar acerca**
22 **do pedido de utilização do espaço físico localizado entre as**
23 **Pró-reitorias e a cantina próxima ao CCB (antigo xerox), para**
24 **alocar a sala multiusuária dos grupos PET da UEL (Relatora:**
25 **Profª Dra. Ana Marcia Carvalho).** Aprovado por unanimidade. **17)**
26 **Processo 20.003.546-1 - GR - apreciar a sistematização**
27 **realizada a partir das contribuições encaminhadas pelos**
28 **Centros de Estudos e Câmaras do CEPE, acerca do relatório**
29 **do GT de revisão das Resoluções 180 e 163 (Relator: Prof. Dr.**
30 **Miguel Belinati Piccirillo).** O Processo não foi apreciado em
31 função do adiantado da hora. **II. INFORMES.** Não houve informes.
32 Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada e eu, Deise
33 Mary Garbelini Bergamin, Secretária Geral dos Órgãos Colegiados
34 Superiores, lavrei esta ata, que após lida e aprovada, será
35 assinada por mim e pelos membros do Conselho presentes na
36 reunião.

37
38 Marta Regina Gimenez Favaro
39 Reitora

40
41 Laura Taddei Brandini
42 Diretora do Centro de Letras e Ciências Humanas
43

Livro nº 38 - CA

1	Alex Eduardo Gallo	_____
2	Vice-Diretor do Centro de Ciências Biológicas	
3	Alan Salvany Felinto	_____
4	Diretor do Centro de Ciências Exatas	
5		
6	Miguel Belinati Piccirillo	_____
7	Diretor do Centro de Estudos Sociais Aplicados	
8		
9	Andréa Name Colado Simão	_____
10	Diretora do Centro de Ciências da Saúde	
11		
12	Carrie Chueire Ramos Galvan	_____
13	Vice-Diretora do Centro de Ciências da Saúde	
14		
15	Edmilson Lenardão	_____
16	Diretor do Centro de Educação, Comunicação e Artes	
17		
18	José Fernando Mangili Junior	
19	Vice-Diretor do Centro de Tecnologia e Urbanismo	
20		
21	Orlando Mendes Fogaça Junior	_____
22	Diretor do Centro de Educação Física e Esportes	
23		
24	Gildomar Santos Silva	_____
25	Representante dos Servidores Técnicos Administrativos	
26		
27	Aurélio Pereira	_____
28	Representante dos Servidores Técnicos Administrativos	
29		
30	Luis Fernando Casarim	_____
31	Representando a Pró-Reitoria de Planejamento	
32		
33	Ana Márcia Tucci de Carvalho	_____
34	Pró-Reitora de Graduação	
35		
36	Paulo Liboni	_____
37	Pró-Reitor de Extensão, Cultura e Sociedade em exercício	
38		
39	Leandro Altimari	_____
40	Pró-Reitor de Recursos Humanos	
41		
42	Silvia Meletti	_____
43	Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação	
44		
45	<u>CONVIDADOS</u>	
46		
47	Luiz Claudio Buzeti	_____
48	Prefeito do Campus	
49		
50	Angela Maria Sousa Lima	_____
51	Diretora do Sebec	